



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dez (05.07.2010), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 39ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Angélica Barbosa da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratin e Marco Antônio Alves Bezerra. Constatou-se, ainda, a presença do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Adequação das atribuições da Função Comissionada de Motorista de Representação às determinações do CNMP; 3) Proposta de criação de cargos (Procurador-Geral de Justiça); 4) Memo nº 09/SAPGJ/10 – Remessa do Ofício nº 480/2010-CGJUS/TO (Manifestação em procedimento de habilitação em casamento); e 5) Outros assuntos. De início, a apreciação da **Ata da 38ª Sessão Ordinária** restou postergada para a próxima sessão. Em seguida, o Presidente apresentou **minuta de alteração do artigo 60, da Resolução nº. 001/2007/CPJ**, que dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins, com o intuito de adequar as atribuições das Funções de Confiança de Motorista de Representação às determinações do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Em votação, a referida minuta restou aprovada à unanimidade. Logo após, o Dr. Clenan Renaut apresentou proposta substitutiva à deliberação do Colegiado na última sessão ordinária, a qual não pôde estar presente, que autorizou a criação de funções de confiança destinadas aos cargos de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas. O Presidente ressaltou que a criação das funções de confiança é ilegal por inexistirem atribuições além das previstas para o cargo de Analista Ministerial, que justifiquem o pagamento de gratificação e acarretem responsabilização do gestor. Por isso, propôs a **criação do cargo de Analista**

Ministerial Jurídico. Em votação, a proposta restou previamente aprovada à unanimidade, sendo encaminhada à Comissão de Assuntos Administrativos para estudo e posterior apreciação final. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o **Memo nº 09/SAPGJ/10**, que encaminha o Ofício nº. 480/2010-CGJUS/TO, da lavra do Desembargador Bernardino Luz, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, levantando questão acerca da intervenção do Ministério Público nos procedimentos de habilitação para casamento. Tendo em vista que a matéria se refere à Recomendação Técnica-Jurídica nº. 001/2003 e já se encontra em estudo pela comissão especial composta pelos Drs. Leila Vilela, José Demóstenes e Vera Nilva, formada na 41ª Sessão Extraordinária, deliberou-se pelo seu encaminhamento àquela comissão para posterior apreciação. Dando prosseguimento, passou-se à deliberação acerca do **Ofício PCID nº 300/2010**, em que a Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente, 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional, solicita, entre outros pedidos, a atuação conjunta do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça Substituto, nos feitos do patrimônio público. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri apresentou proposta no sentido de que o Procurador-Geral de Justiça resolva a questão de forma emergencial, designando um membro da instituição para auxiliar nos trabalhos da promotoria de justiça da qual a requerente é titular, ressaltando que o Colegiado já se manifestou desfavoravelmente à atuação conjunta. Propôs, ainda, a realização de um estudo para regulamentação da atuação auxiliar de promotor de justiça, de forma cumulativa, inclusive prevendo a verba por cumulação de cargo. Em votação, ambas as propostas restaram aprovadas à unanimidade. Por fim, o Sr. Alan Furtado, Presidente da ASAMP, agradeceu ao Colegiado pelas providências referentes à regulamentação das funções de confiança de Motorista de Representação, e também quanto aos cargos de Analista Ministerial. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15h30min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Alcir Raineri Filho



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 39ª Sessão Ordinária)

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires